Município de Oliveira do Bairro
Praça do Município
3770 - 851 Oliveira do Bairro
T. 234 732 100
F. 234 732 112
E. cmolb@cm-olb.pt
Contrib. 501 128 840
www.cm-olb.pt

Oliveira do Bairro câmara municipal

EDITAL

Jorge Ferreira Pato, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, no uso da competência subdelegada no despacho n.º 10 do Presidente da Câmara, mandato 2021/2025, torna público que, para efeitos e nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro, que o ascensor com referência camarária OLB_161, instalado no Edifício sito na Rua Dr. Alberto Tavares de Castro, n.º 41, em Oliveira do Bairro, onde é afixado o presente Edital, se encontra em situação de incumprimento, uma vez que a validade do certificado da última inspeção data de 26/06/2021.

Assim, notifica-se a Administração do Condomínio de que, por despacho de 31/10/2022 é intenção desta Câmara Municipal proceder à selagem do ascensor nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL 320/2002, de 28 de dezembro, «sempre que as instalações não ofereçam as necessárias condições de segurança, compete às câmaras municipais proceder à respetiva selagem».

Assim, dispõem do prazo de 10 dias úteis, para, querendo, se pronunciarem por escrito, sobre o que entenderem por conveniente, sendo que, findo este prazo sem pronúncia de V/ Exas. será determinada a selagem do ascensor acima referido nos termos legais.

Mais se informa de que, constitui contraordenação, o facto de não pedirem a inspeção nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º do DL 320/2002 [«(...) de € 250 a € 5000, o não requerimento da realização da inspeção nos prazos previstos no n.º 1 do anexo V;»] pelo que o processo será reencaminhado para os serviços jurídicos para os procedimentos tidos por convenientes.

Para constar se lavrou o presente Edital que será afixado no prédio supra identificado.

Paços do Município de Oliveira do Bairro, em 02 de Fevereiro 2023

O Vice-Presidente da Câmara

Assinado por: Jorge Ferreira Pato

Assinatura Certificada

101/23